

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 9/2025**

Face ao constante nos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**o processo nº 27/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2025, de 30 de setembro de 2025, tipo maior desconto, com critério de julgamento “maior desconto por item”, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de frota, por meio de disponibilização de sistema informatizado e integrado, que possibilite o gerenciamento de abastecimento, de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva e de serviços de lavagem e higienização de veículos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, pelo valor total global de **R\$ 32.160,76 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos)**, em favor de:

05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para o item 1, pelo desconto total de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Firme-se o contrato ou substitua por documento equivalente

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rodrigo Sartor Mayer  
**Código Identificador:**79AC024C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>